



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº 1.510/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023.

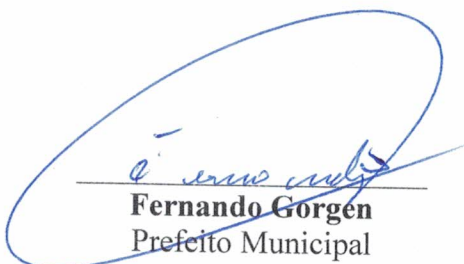
“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS
LEIS MUNICIPAIS N. 1.164/2019 E
1.165/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 80, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogadas a Lei Municipal nº. 1.164/2019, a qual Altera a Lei Complementar nº 103/2018 e Disciplina o Zoneamento da Sede do Município e Uso e Ocupação do Solo urbano; e a Lei Municipal nº 1.165/2019, a qual Revisa o Plano Diretor e o Processo de Planejamento do Município, ambas do dia 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº. 1.164/2019 e 1.165/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 02 de maio de 2023.



Fernando Górgen
Prefeito Municipal